



COMISSÃO DE PODER LOCAL, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Petição nº 426/X-3ª

Peticionário: *José Maria Salgueiro Moura e Outros*

Assunto: *Solicitam a intervenção da Assembleia da República no sentido de impedir a reabertura das jazidas de urânio*

Relatório Intercalar

1. A Petição veio suportada numa exposição que S. Exa. o Presidente da Assembleia da República despachou para a Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território em 4 de Fevereiro de 2008.
2. Através dela os seus subscritores, em número de cento e quarenta e dois cidadãos de Nisa integrados no “Movimento Urânio em Nisa Não”, solicitam que seja levada a cabo “uma profunda reflexão antes de qualquer decisão que possa hipotecar o futuro promissor” daquele concelho, no tocante à reabertura das jazidas de urânio.
3. Os peticionários afirmam a sua “angústia de não saber o dia de amanhã”, pois conhecem a “apetência do poder económico” pelas terras da zona de Nisa em virtude da ocorrência de urânio explorável. Realçam que num dia lhes comunicam “que a exploração de urânio vai reabrir”, mas que noutro os sossegam e lhes “dizem que o Governo aposta nas limpas...”.
4. Os peticionários referem também que, relativamente a esta questão, “há abertura de concurso (...), movimentos sociais, organizações ambientalistas movimentam-se, há debate e esclarecimento” e que, por isso, chegaram à conclusão de que não pretendem este tipo de “desenvolvimento” para a área em que residem.
5. Os peticionários afirmam-se “preocupados com a saúde e o desenvolvimento sustentável” do concelho de Nisa e consideram que o mesmo não passa “pela exploração do urânio a céu aberto a menos de 2 Km da sede do concelho”. Em alternativa propõem o investimento no “tão famoso queijo de Nisa”, no património “natural e ambiental, livre de focos de poluição”, no “projecto termal”, no “turismo de saúde” e no “Geoparque”.
6. A exemplo do que ocorre com outras áreas do interior do País, os peticionários denunciam que a sua região não beneficiou de qualquer desenvolvimento

durante anos e anos, mas que, neste momento se encontram “criadas as condições base para um desenvolvimento económico-social e cultural” que todos ambicionam para Nisa.

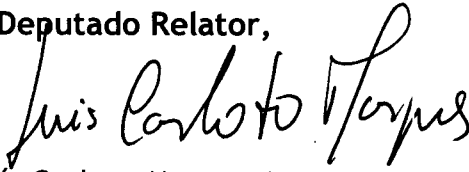
Em face do que antecede, o ora Relator propõe as seguintes

Conclusões:

1. A situação que é apresentada pelos peticionários - a reabertura, ou não, das jazidas de urânio de Nisa e/ou a eventual opção por outro tipo de investimentos com relevantes efeitos económicos, sociais e ambientais - é da competência política e administrativa do Governo e, mais concretamente, do Ministério da Economia e Inovação.
2. Assim sendo, o ora Relator propõe que, em face do que antecede e nos termos do disposto no nº 1 do artigo 20º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho e 45/2007, de 24 de Agosto, sejam solicitadas informações ao Ministério da Economia e Inovação, designadamente sobre os propósitos do Governo relativamente à reabertura, ou não, das jazidas de urânio de Nisa e/ou a eventual opção por outro tipo de investimentos com relevantes efeitos económicos, sociais e ambientais, bem como os fundamentos de quaisquer destas alternativas de modelos de desenvolvimento para a região.
3. Deve ser dado conhecimento do presente relatório intercalar e das providências adoptadas aos peticionantes.

Palácio de São Bento, 16 de Julho de 2008

O Deputado Relator,



(Luís Carloto Marques)

O Presidente da Comissão,



(Ramos Preto)